



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE E Nº:

PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2023-035 - PE

DATA DE AUTUAÇÃO: 20/07/2023	DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/10/2023	LOCAL DE PUBLICAÇÃO: IOEPA, PORTAL DO TCM, PORTAL TRANSPARENCIA DA PREFEITURA, E QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA E IMPRENSA NACIONAL.
--	--	--

DATA DE ABERTURA: 08/11/2023	HORÁRIO: 08:00h	LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
--	---------------------------	---

DATA / ADJUDICAÇÃO:	DATA / HOMOLOGAÇÃO:	DATA/ ASS. ATA RP: ___/___/2023	DATA/ ASS. CONTRATO(S): ___/___/2023	NUMERO DO(S) CONTRATO(S)
---------------------	---------------------	------------------------------------	--	-----------------------------

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VOLUME

01/04

OBSERVAÇÕES:

Responsável pela Condução do Processo: DAVI SILVA PEREIRA



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Ofício nº 187/2023-GP

Jacundá-PA, em 23 de maio de 2023.

Ao Senhor,
Izaak Scheidegger Emerique
Diretor do Departamento de Contratos e licitação
Jacundá – PA.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, autorizar a realização do processo licitatório referente os ofícios nº 047/2023-SEMAPLAN, 058/2023 – Departamento Financeiro e Orçamentário-SEMAS, 716/2022/GAB/compas/SMSJ, 051/2023-SEHAT, 41/2023-SEPOM, 030/2023-SEMATUR, 023/2023-SECULT, 173/2023-SEMOB, 00174/2022-SEMAP, 155/2022-SEMIC, para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA**” visando manter o funcionamento das atividades e manutenção das funções das secretarias vinculadas, autorizamos a vossa senhoria a demanda conforme detalhamento e demais condições que integram os ofícios acima para todos os fins.

Sendo assim, autorizamos a realização do procedimento licitatório para a referida contratação e que sejam tomadas as providências necessárias, conforme estabelecido em lei.

Atenciosamente,

Itonir Aparecido Tavares
Chefe do Poder Executivo Municipal



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Ofício N° 155/2022/SEMIC

Jacundá 15 de dezembro de 2022



A Sr. Itonir Tavares
Prefeito Municipal de Jacundá

Excelentíssimo senhor prefeito com cordiais cumprimentos, a Secretaria de Indústria, Comércio e Agronegócio – SEMIC vem através deste instrumento encaminhar, em anexo, o termo de referência para licitação dos materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACUNDÁ
RECEB. 15/12/2022
João
M. 13:58

Edna Colagans
15/12/2022

Carlos Lima de Sousa
Sec. Municipal de Indústria,
Comércio e Agronegócio-SEMIC
Portaria n° 006/2021 - GP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Agronegócio – SEMIC.

1.2. Este documento foi elaborado com base nas normas legais vigentes, constituindo peça integrante e inseparável do procedimento licitatório, com fulcro nos itens/objetos discriminado adiante, para o atendimento das necessidades do Município de Jacundá/PA. Por esta razão, este Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório, tem como escopo orientar a contratação dos itens/objetos, estabelecendo exigências, procedimentos e rotinas para o correto seguimento do certame e para o cumprimento da obrigação esperada.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição de Materiais de Higiene, Copa e Cozinha, para a Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Agronegócio, justifica-se pela necessidade de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro nos setores, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis. Considerando ainda o atendimento as necessidades de outros serviços, como Sebrae, Sine, Procon, Jucepa, que estão vinculados a esta secretaria.

2.2. A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação dos itens/objetos pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo. Os materiais de que trata este processo destinam-se ao atendimento das demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Jacundá – PA, e, considerando ainda o atendimento as necessidades de outras Secretarias vinculadas que estão sob responsabilidade da prefeitura.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A aquisição, itens/objetos deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto nº. 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS/MATERIAIS:

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos itens/materiais estão descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1.	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	UNIDADE	100	Água sanitária 1l, de 1ª qualidade, cloro ativo com ação bactericida, formula que elimina 99% dos germes, bactérias, fungos e novo vírus de toda a superfície. Desinfetante e



ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
				alvejante, garantindo limpeza e desinfecção, composição: hipoclorito de sódio, principio ativo 2,0% a 2,5% p/p produto a base de cloro, cor transparente/ou pouco amarelada, totalmente solúvel em água, não inflamável e corrosiva a metais, contendo informações fabricante e indicação uso
2.	ALCOOL EM GEL 70% ANTISSEPTICO, LIMPADOR DE USO GERAL 500G.	UNIDADE	20	Álcool em gel a 70% INPM 500g. Características: aspecto Gel incolor límpido e livre de sedimentos. Composição: Álcool etílico hidratado, espessante, neutralizante, emoliente, desnaturante e água. Embalagens de 500g.
3.	ÁLCOOL ETÍLICO SOLUÇÃO 70% 1 LITRO.	UNIDADE	200	ALCOOL ETÍLICO SOLUÇÃO 70%, FRASCO 1 LITRO, PARA DESINFEÇÃO DE SUPERFÍCIE E ARTIGOS SEMICRÍTICOS E NÃO CRÍTICOS. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.
4.	AMACIANTE PARA ROUPAS TRADICIONAL 2 LITROS.	UNIDADE	5	Amaciante para roupa, embalagem 2 litros, possuem tecnologia de capsula de perfume que deixam as roupas perfumadas por mais tempo.
5.	AVENTAL PARA COZINHA EM PLÁSTICO 60 X 85 CM.	UNIDADE	05	Avental plástico ideal para cozinha, tamanho de 60x85cm, frente única, com laços para amarrar na parte de trás
6.	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS.	UNIDADE	05	Balde Plástico frisado, capacidade 20 litros, reforçado, com Alça de Ferro, para uso geral.
7.	BANDEJA DE AÇO INOX 49 X 33 CM	UNIDADE	5	Bandeja em aço inox, retangular medindo 49x33cm.
8.	BANDEJA DE PLÁSTICO MÉDIA 40X33 CM	UNIDADE	10	Bandeja material plástico, retangular 40x33 cm, para servir



ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
9.	CESTO TELADO PARA LIXO 20 LITROS.	UNIDADE	10	Lixeira Cesto de Lixo Telado de 20 litros, plástico, Cores Diversas
10.	COADOR EM PANO PARA CAFÉ TAMANHO GRANDE.	UNIDADE	10	Coador para café, material malha de algodão, cabo plástico resistente.
11.	COLHER DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO BANCO PCT 50 UNIDADES.	UNIDADE	50	Colher Descartável p/ refeição, branca, pacote com 50 unidade. Confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos. Isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas.
12.	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA PCT C/ 50 UNIDADES.	PACOTE	50	Colher de plástico descartável transparente para sobremesa, pacote com 50 unidades
13.	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	120	Copo descartável de 200ml, com material resistente, transparente, dimensões: 8,5cm de altura, e 7cm diâmetro boca. Pacote com 100 unidades
14.	COPO DESCARTÁVEL 300 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	60	Copo descartável de 300ml, material resistente e transparente. Pacote com 100 unidades
15.	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	200	Copo plástico descartável, capacidade 50ml, recomendado para café, cor branco/transparente, pacote c/ 100 unidades.
16.	CUSCUZEIRA PRETA INDIVIDUAL.	UNIDADE	2	: Cuscuzeira 500 ml individual, com tampa medidas aproximadas: 21 cm altura e 13 cm diâmetro,
17.	CUSCUZEIRA PRETA MÉDIA Nº16.	UNIDADE	2	CUSCUZEIRA PRETA, MÉDIA, CAPACIDADE 2 LITROS, FABRICADA EM ALUMINIO ANTI ADERENTE, GRELHA REMOVIVEL, Medidas APROXIMADAS: 17,5 x 16,5 x 16,5.
18.	DESINFETANTE LÍQUIDO 2 LITROS A BASE DE	UNIDADE	50	Desinfetante líquido 2 litros, fragrância a base de eucalipto, cor

Handwritten signature